



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DIREÇÃO GERAL

Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 FAX (47) 3461-5904
E-mail: jnv@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 001/2013/DG/CJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos professores Catia Regina Silva de Carvalho Pinto e Hazim Ali Al Qureshi para avaliar proposta de redistribuição para o Campus de Joinville, formulado pelo Professor Adjunto Wellington Lima Amorim, em Processo protocolado sob nº 23080.000095/2013-47.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de até 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para apresentar Relatório Final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


ACIRES DIAS